



EDITAL Nº 01/2012

NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE PLANOS DE PESQUISA PARA O NINC

Nos termos da Resolução nº 05/11 – PPGD/UFPR, a Coordenação do NINC vem por intermédio deste edital comunicar à comunidade interessada que estarão abertas as inscrições para a inclusão de novos membros ao Grupo de Pesquisa, para o ano de 2013, no período de **26 de novembro a 19 de dezembro de 2012** nos seguintes termos:

1. Estão abertas 04 vagas para o ingresso de novos pesquisadores para o ano de 2013.
2. Os candidatos devem apresentar no momento da inscrição a ser feita na secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR os seguintes documentos: a) requerimento segundo o modelo em anexo; b) plano de pesquisa individual com a indicação do projeto de pesquisa ao qual se pretende vincular; c) cópia do currículo lattes completo;
3. O plano de pesquisa consiste em documento simplificado de no máximo 10 páginas que deverá conter necessária e exclusivamente, nesta ordem: capa (com nome do candidato, título do tema do plano, título do projeto de pesquisa ao qual se pretende vincular, nome do professor responsável pelo projeto, nota acadêmica, cidade e ano), título em inglês, resumo e palavras-chave, abstract e keywords, justificativa temática, fundamentação teórica com referências em rodapé (sendo vedada a utilização do sistema autor-data), referências efetivamente utilizadas e referencial bibliográfico a ser pesquisado;
4. Comporão a banca de análise dos pedidos de inclusão para o ano de 2013 os professores Emerson Gabardo, Eneida Desiree Salgado e Daniel Hachem;
5. Os candidatos selecionados para as respectivas vagas serão chamados para uma entrevista e formalização da aceitação do termo de pesquisa, no dia **21 de dezembro de 2012**, às **13h**, sendo que, em caso de não comparecimento ou não formalização do termo, a vaga será disponibilizada;
6. Como resultado das pesquisas realizadas os integrantes do NINC deverão apresentar anualmente um texto a ser publicado, individualmente ou em grupo.
7. Os integrantes do NINC deverão disponibilizar ao menos três horas semanais para atividades do Grupo, reservando especificamente as datas e horários de realização das reuniões.
8. Em anexo segue o termo de vinculação com a descrição dos direitos e deveres do pesquisador, que deverá ser assinado no momento da entrevista;

Curitiba, 26 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Clèmerson Merlin Clève
Coordenador do Núcleo



ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2012

Nome: _____.

CPF: _____ . RG: _____ .Data de Nascimento: _____.

Fones: _____ / _____ Email: _____.

Registro pessoal no Facebook: _____.

Endereço: _____

_____.

Maior Titulação e Instituição:

Titulação em andamento e Instituição (se existente):

Categoria de Pesquisador na UFPR:

Orientando mestrado; Orientando doutorado; Orientando iniciação científica;

Orientando monitoria; Orientando TCC; Orientando em projeto de extensão.

Outra categoria na UFPR ou Membro Externo:

Título do plano de pesquisa:

_____.

Pesquisador indicado para o vínculo: _____.



ANEXO 02 - TERMO DE VINCULAÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Curso de _____ da _____, venho por meio desta afirmar a ciência e anuência das condições impostas para a minha vinculação ao NINC – Núcleo de Investigações Constitucionais em Teorias da Justiça, Democracia e Intervenção da Universidade Federal do Paraná segundo os deveres e direitos abaixo descritos.

Deveres: **a)** realizar um trabalho de estudo ou investigação científica de excelência, superando padrões de mera suficiência; **b)** desenvolver de forma ótima os estudos indicados; **c)** focar em um tema que compreenda um efetivo problema inerente à linha de pesquisa do Professor Pesquisador e que corresponda a uma real (e original) contribuição à academia e à sociedade; **d)** ser rigoroso e detalhista quanto ao cumprimento dos padrões metodológicos nos termos das instruções do orientador (inclusive acatar o modelo de sumário em anexo no caso de sua atividade compreender um Trabalho de Conclusão de Curso e outros modelos, dependendo do tipo de relatório de pesquisa apresentado); **e)** elaborar os relatórios inerentes à atividade acadêmica e os textos escritos que forem exigidos sempre com um período prévio igual ou superior a 20 dias ao termo final do protocolo oficial para que possa ser lido e devolvido pelo orientador com as correções a tempo de elas serem feitas; **f)** entregar os relatórios e textos redigidos sempre por escrito (não serão aceitos textos encaminhados por e-mail); **g)** procurar conhecer, estudar e utilizar a produção científica dos professores do NINC e da UFPR e, particularmente, a do seu orientador e Professor Pesquisador ao qual está vinculado; **h)** complementar sua formação mediante a participação em eventos científicos e assistência a outras bancas de defesa de trabalhos, principalmente quando houver indicação expressa do Professor Pesquisador; **i)** informar-se e conhecer os termos finais e as datas de inscrição e protocolo de todas as atividades realizadas; **j)** não requerer prazo superior para a entrega dos textos obrigatórios, comprometendo-se ao cumprimento fiel das datas limites oficiais (excetuando-se apenas nos casos de problemas de saúde devidamente comprovados); **k)** auxiliar em atividades burocráticas pertinentes ao Núcleo, quando solicitado.

Direitos: **a)** apoio e orientação na formatação e desenvolvimento da atividade acadêmica; **b)** liberdade de pensamento e investigação científica, inclusive para sustentar posições diversas às do Orientador e/ou Professor Pesquisador; **c)** análise crítica objetiva e detalhista da produção apresentada; **d)** realização de reuniões em grupo e individuais sempre que marcado pelo Coordenação ou solicitado pelo aluno e quando determinado pelo orientador (mediante agendamento prévio para a compatibilização das datas e horários).

Em Curitiba, _____ de _____ de 20____.
